

TERMO DE REFERÊNCIA

2024_2025/PROGRAMA_ARBORETUM/CANADÁ

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA E MATERIAL AUDIOVISUAL

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta as condições para a contratação de serviço de fotografia e material audiovisual das ações do Projeto Florestas Culturais/Mimãtihi 2024-2025 na Terra Indígena Maxakali, no município de Bertópolis, MG.

A contratação dos serviços se justifica em razão da necessidade de registro, documentação e relatório final das atividades realizadas durante o período do projeto citado.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Programa *Arboretum* de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal tem por objetivo a conservação da diversidade de espécies arbóreas nativas, numa interface social. É um Programa de abrangência regional, viabilizado pelo Ministério Público do Estado da Bahia- MP-BA coordenado administrativa e financeiramente pela Fundação José Silveira- FJS e tecnicamente pelo Serviço Florestal Brasileiro SFB. O Programa, por meio da Base Florestal com sede em Teixeira de Freitas-BA oferta suporte técnico e logístico a núcleos comunitários de coleta de sementes, produção de mudas florestais e atua diretamente no fomento a plantios para recomposição florestal visando a restauração e a produção florestais com foco na valorização da biodiversidade.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Este documento apresenta as condições e regras para a contratação de serviço de pessoa jurídica para fotografar e produzir material audiovisual das atividades realizadas na Terra Indígena Maxakali no período de setembro de 2024 a março de 2025. A contratação será realizada em conformidade com os procedimentos adotados pela Legislação Federal, nos termos da Lei nº. 8.666 de 1993, e suas atualizações.

4. Perfil esperado:

- Comprometimento;
- Ter disponibilidade para viagens até a T.I Maxakali e participar de dias de campo;
- Ter experiência com povos tradicionais é um diferencial, mas não obrigatório;

O Programa Arboretum incentiva e priorizará candidaturas de pessoas pretas, LGBTQIAPN+, mulheres, e pertencentes aos povos originários, entre outros grupos historicamente marginalizados para prestação do serviço citado.

5. Escopo de fornecimento

Deverão ser realizadas no mínimo 10 diárias ao local junto com a equipe do Programa dentro do período do projeto (set 2024 a mar 2025), nas seguintes etapas:

- Plantios de SAF e Restauração
- Formação de sementes
- Formação de mudas
- Oficinas socioambientais
- Formação de agentes agroflorestais
- Celebrações

Deverão estar inclusos no orçamento da proponente os valores de transporte para deslocamento até Bertópolis e até a Aldeia, valores de alimentação e hospedagem.

Os registros fotográficos e audiovisuais deverão ser entregues:

- Impressão de 250 fotos de 15x21cm.
- Material sem edição: fotos dos dias de campo; clipes dos vídeos sem edição. O material deve estar em bom enquadramento e dentro das paisagens consideradas pelo projeto.
- Material editado: Depois de finalizar as atividades de campo o profissional deverá alinhar com a equipe do Programa *Arboretum* qual material deverá ser editado. Esse material deverá ser entregue em alta resolução (FullHD 1080p) e em resolução ideal para redes sociais:
 - 6 Vídeos curtos para redes sociais
 - 2 vídeos institucionais de até 5 minutos cada
- 50 imagens que traduzam as atividades realizadas no projeto (tratadas).
- Depoimentos de indígenas com captação de áudio e posterior tradução: 5 a 10 entrevistas individuais (5 a 10 minutos), com legenda.

Sugestão de equipamentos profissionais: Sony EX 3 ou equivalente ou câmeras dslr canon, Sony ou equivalente com estabilizador gimball ou equivalente ou dji osmo pocket.

Os profissionais deverão ter seu próprio equipamento.

6. Prazos

Data de início: Setembro de 2024

Condições de contratação: Prestação de serviço PJ

O serviço deverá ser realizado durante os meses de setembro de 2024 a março de 2025 com entrega do material final até 15 de abril de 2025, sendo previamente combinada com a equipe de plantio do Programa *Arboretum*.

7. Proposta

Deverá ser enviado em formato PDF os seguintes documentos:

- Currículo/portfólio atualizado;
- Orçamento

O (a) candidato(a) deverá enviar os documentos no período de 29/08/2024 a 09/09/2024 (até às 23:59h) para o e-mail: kamila.paganelli@fjs.org.br no assunto da mensagem deve constar: "Proposta Audiovisual". As propostas aprovadas serão chamadas para uma conversa no período de 16/09 a 20/09.

A contratada deverá emitir nota fiscal com os serviços descritos em caso de pessoa jurídica. O valor poderá ser pago em até 3 parcelas.